

# FICHA DE INFORMAÇÃO MENSAL

## REFORMA ATIVA PPR

Informação válida para os produtos Reforma Ativa PPR e Reforma Ativa PPR 2ª Série

Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las.

**ESTRATÉGIA:** PROTEÇÃO MODERADA AGRESSIVA AÇÕES

**NÍVEL RISCO:**

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

Risco mais baixo → Risco mais elevado

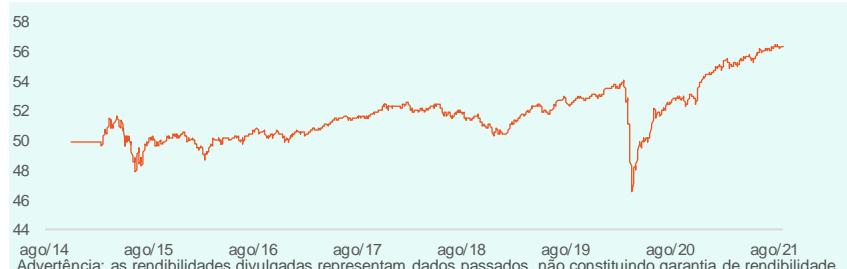
O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos. O risco efectivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

### INFORMAÇÃO GERAL DO PRODUTO

<b>Segurador</b>	Occidental – Comp. Port. Seguros de Vida, S.A	<b>Moeda</b>	EUR	<b>Comissão de Gestão</b>	Máx. 1,75%
<b>Banco Depositário</b>	MillenniumBCP	<b>Valor Líquido Global do Fundo</b>	532.868.935	<b>Comissão de Subscrição (*)</b>	0,0%
<b>Supervisor</b>	ASF	<b>Data de Início do Fundo</b>	Novembro 2014	<b>Comissão de Resgate (*)</b>	1º ano: 1,0%; 2º e 3º ano: 0,5%

\*Condições válidas para Reforma Ativa PPR 2ª Série

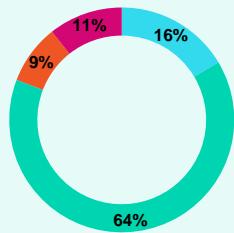
### EVOLUÇÃO DA UP



Advertência: as rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. O nível de risco do produto será divulgado um ano após a data de início de comercialização quando, de acordo com as normas legais, for possível calcular o Desvio Padrão da rendibilidade.

### ALOCAÇÃO E SELEÇÃO DE ATIVOS

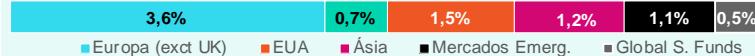
#### TIPO DE ATIVOS:



#### MAIORES EXPOSIÇÕES (%):

Morgan Stanley Corp Bond Hedged	24,8%
Schroder ISF Euro Short Term Bond	9,6%
Morgan Stanley Corp Bond	7,6%
Schroder High Yield Bond Fund	7,2%
iShares Euro Govt Bond Index Fund	6,7%

#### GEOGRAFIA MERCADO ACIONISTA:



### COMENTÁRIO DO GESTOR

Mais de um ano e meio após o início da pandemia, o impacto causado pelo vírus no dia-a-dia de empresas e famílias é ainda evidente. Não obstante, as perspetivas económicas são encorajadoras. As vacinas aprovadas continuam a mostrar-se eficazes, em particular na prevenção de infecções mais severas: as mais recentes vagas de casos não têm levado a um aumento proporcional do número de hospitalizações. Assim, os países mais avançados na vacinação têm prosseguido com os planos de reabertura económica. Porém, os países mais atrasados na vacinação (como vários países emergentes) continuam à mercê de novas vagas de casos, criando riscos de uma recuperação desigual e de surgimento de novas variantes do vírus. Após o choque sem precedente na economia global em 2020, perspectivamos uma forte recuperação em 2021 e 2022. Se numa fase inicial estímulos massivos deram um suporte vital, de momento o principal impulso económico deve-se ao aliviar das restrições à mobilidade, principalmente nas regiões mais avançadas na vacinação. A recuperação da confiança e o nível elevado de poupanças das famílias fazem antever uma rápida retoma da procura por serviços. Simultaneamente, as políticas monetárias deverão permanecer amplamente acomodatícias, suportando as condições financeiras e o investimento, enquanto os pacotes de infraestruturas nos Estados Unidos e o fundo de recuperação da União Europeia contribuirão para um maior crescimento nos próximos anos. Recentemente, a inflação tem subido de forma notável. Se admitirmos que esta evolução reflete sobretudo efeitos de base, disruptões nas cadeias de produção e o impacto da reabertura económica, este ritmo de subida nos preços deverá ser transitório, desacelerando significativamente em 2022.

Neste cenário de forte crescimento económico, inflação controlada e de manutenção de políticas acomodatícias, mantemos a preferência pela exposição a ativos de risco, por via de uma sub-exposição a ativos de refúgio. As ações, não estando "baratas" em termos absolutos, continuam com valorizações atrativas quando comparadas com as yields historicamente baixas oferecidas pela dívida. Em simultâneo, num cenário de forte crescimento nominal, os lucros empresariais permanecerão robustos, "normalizando" as valorizações dos mercados acionistas. Os principais riscos incluem o aparecimento de novas variantes de Covid-19, uma subida persistente da inflação ou a remoção prematura de estímulos monetários/orçamentais.

### PERFORMANCE E RENDIBILIDADE

<b>1 Ano</b>	6,65%	<b>2020</b>	2,21%
<b>3 Anos*</b>	3,19%	<b>2019</b>	6,06%
<b>5 Anos*</b>	2,23%	<b>2018</b>	-3,42%
		<b>2017</b>	3,23%
		<b>2016</b>	1,04%
		<b>2015</b>	0,29%

\*Anualizada

## RELATÓRIO DE CONJUNTURA E DE MERCADOS

O mês de agosto foi bastante positivo para os mercados acionistas, suportados pelo progresso notável na vacinação a nível global, por perspetivas económicas encorajadoras e lucros empresariais melhores do que o esperado, assim como pela aparente desaceleração das pressões inflacionistas nos Estados Unidos. Ao longo do mês, os mercados asiáticos e emergentes estiveram mais voláteis, devido às preocupações com a desaceleração económica na China e os riscos regulamentares nos setores de tecnologia, entretenimento e educação. Porém, no final do mês acabaram por ter uma forte recuperação que os colocou com performances comparáveis às das restantes regiões.

Por sua vez, a dívida pública teve retornos ligeiramente negativos. As yields subiram, tanto nos Estados Unidos como na ÁREA do Euro, impulsionadas pela diminuição da aversão ao risco, pela sugestão da Reserva Federal de que a diminuição das compras de ativos poderá acontecer ainda este ano, e pelo progresso na vacinação a nível global. Dito isto, esta subida marginal das yields em agosto não compensou a queda acentuada de julho, pelo que as yields da dívida pública permanecem em níveis historicamente muito baixos.

Neste contexto de subida de yields, a dívida empresarial teve retornos mistos. Se por um lado, a dívida Investment-Grade acabou o mês com retornos negativos penalizada pela subida de yields subjacentes, por outro, a dívida High-Yield apresentou retornos positivos, já que o contexto de otimismo económico e de procura por ativos de risco promoveu uma compressão de spreads que mais do que compensou a subida de yields. Neste sentido, também a dívida de mercados emergentes acabou o mês com retornos positivos, com o estreitamento de spreads a ser mais acentuado do que a subida nas yields americanas.

Finalmente, os preços das matérias-primas estiveram bastante voláteis, mas acabaram por terminar o mês de agosto marginalmente negativos. Os preços da energia caíram ligeiramente, penalizados por preocupações com a variante delta. Os metais industriais começaram mal o mês com os dados macroeconómicos da China a desapontarem, mas recuperaram com a expectativa de que essa desaceleração económica possa desencadear novos estímulos económicos. Por último, os metais preciosos foram impactados pela subida de yields e pela constatação de que o tapering das compras de ativos pela Fed estará cada vez mais próximo, ainda que eventuais subidas de taxas de juro pareçam ainda distantes.

## INFORMAÇÃO

**Tipo:** O Reforma Ativa PPR é um PPR que se materializa num contrato de seguro ligado a fundos de investimento, qualificado como Instrumento de Captação de Aforro Estruturado (ICAE), que disponibiliza os fundos autónomos: Estratégia Agressiva Ações, Estratégia Moderada, Estratégia Proteção e Estratégia Preservação.

**Objetivo:** Reforma Ativa PPR - Estratégia Proteção é uma das estratégias que integra o Reforma Ativa PPR e que visa a valorização do capital investido a médio prazo e atingir uma rendibilidade superior à de aplicações tradicionais, destinando-se a investidores com pequena tolerância ao risco.

**Características:** Na data da subscrição do Reforma Ativa PPR, o Cliente tem a possibilidade de optar por uma das 2 escolhas de investimento disponíveis, pré-definidas: Ciclo de Vida (opção em que é a entidade gestora que distribui as entregas que o Cliente/Tomador do Seguro efetua por cada uma das 4 diferentes Estratégias de investimento existentes, de acordo com a sua idade) ou Escolha Livre (opção em que é o Cliente/Tomador do Seguro que escolhe a distribuição das entregas que efetuar, por cada uma das diferentes Estratégias de investimento, conforme as seus objetivos de investimento, perfil de risco e conhecimentos e experiência em termos de instrumentos financeiros e mercados).

Nesta opção, pode ainda, em qualquer momento, alterar a afetação da totalidade do seu investimento para uma outra estratégia de investimento (switching), sem incorrer em custos até 12 vezes por anuidade de vigência do contrato.

**Política de Investimento:** A política de investimentos da Estratégia Proteção está orientada para uma exposição predominantemente a obrigações de dívida pública e corporate, com maior incidência nos mercados Euro. Apenas uma pequena parte da carteira, não superior a 25%, poderá ter exposição a ações ou investimentos alternativos.

A exposição às diferentes classes de ativos poderá resultar do investimento direto nesses ativos ou do investimento em fundos de investimento de uma ou mais sociedades gestoras.

**Tipo de investidor:** Este produto está concebido especialmente para investidores que:

- Possuam o conhecimento suficiente dos mercados financeiros e entendam os potenciais riscos e benefícios de investimento neste produto;
- Pretendam um produto com potencial de rentabilidade;
- Tenham a percepção clara que podem sofrer a perda total ou parcial do capital investido;
- Pretendam investir de forma diversificada;
- Pretendam investir com um horizonte temporal de pelo menos 3 anos.

## FISCALIDADE

A tributação dos rendimentos efetuar-se-á de acordo com a legislação fiscal aplicável, sendo esta, nesta data, a do Estatuto dos Benefícios Fiscais (Artº 21º, n.º 3, al. b) e n.º 5). Quando o reembolso do produto é efetuado sob a forma de capital (mesmo em caso de morte), o rendimento (diferença entre o valor recebido e as correspondentes entregas efetuadas) é tributado autonomamente, por retenção na fonte, à taxa de 20%, mas apenas sobre 2/5 do seu valor (taxa efetiva de IRS de 8%, sendo certo que a taxa efetiva para entregas efetuadas até 31/12/2005 é de 4%). No entanto, quando o reembolso ocorra fora de qualquer uma das situações previstas na lei, o reembolso é tributado de acordo com as regras aplicáveis aos seguros de capitalização (nos termos do Artº 21º, n.º 5º do EBF), e tributado autonomamente, por retenção na fonte, à taxa de 21,5%, em função do momento do reembolso: se o reembolso ocorrer após 8 anos de vigência do contrato, apenas dois quintos do rendimento são tributados, o que corresponde a uma taxa efetiva de 8,6% (\*); se o reembolso ocorrer entre o 5.º e o 8.º anos de vigência do contrato, quatro quintos do rendimento são tributados, o que corresponde a uma taxa efetiva de 17,2% (\*); se o reembolso ocorrer antes de 5 anos de vigência do contrato, todo o rendimento é tributado à taxa de IRS de 21,5%.

(\*) desde que o montante dos valores aplicados na 1ª metade da vigência do contrato represente pelo menos 35% da totalidade dos valores aplicados.

## SEGURADOR E MEDIADOR DE SEGUROS

Segurador: Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. Sociedade Anónima com sede na Avenida Dr. Mário Soares (Tagus Park), Edifício 10, piso 1, 2744-002 Porto Salvo, Pessoa Coletiva n.º 501836926 e matriculada sob esse número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o Capital Social de 22.375.000 Euros. Mediador de Seguros: Banco ActivoBank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, em Lisboa, com o capital social de 101.000.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500734305. Agente de Seguros registado com o n.º 419501226, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - Data da Inscrição: 21/01/2019. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida dos Seguradores Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. e ainda com a Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Informações e outros detalhes do registo podem ser verificados em [www.asp.com.pt](http://www.asp.com.pt). O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para serem entregues ao Segurador. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato do seguro, que são integralmente assumidos pelo Segurador.